

DECRETO Nº 1280, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2021041220042008	339039	90.000,00
2026041220231147	449051	15.000,00
2029103040222231	339036	1.000,00
Total		106.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2029103010222122	339036	10.000,00
2029103040222231	339039	10.000,00
2031041220392008	449052	15.000,00
2031154510252069	449052	10.000,00
2031154510252072	339036	20.000,00
2032082410292150	339030	7.500,00
2032082410292150	339032	7.500,00
2032082410292150	339036	7.500,00
2032082410292150	339039	7.500,00
2032082430452081	339039	11.000,00
Total		106.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito